



CPLP

**SECRETARIADO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

ATIVIDADE

Designação da Atividade	Programa CPLP Audiovisual – 3.ª Edição (PAV III) Módulo I
Entidade Executora	ICAB – Instituto de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros e Secretariado Executivo da CPLP
Estados-Membros e/ou Estados terceiros envolvidos	Todos os Estados-Membros da CPLP
Parceiros de Implementação	ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual de Portugal; SAV – Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil; Agência Nacional das Indústrias Culturais e Criativas e Ministério da Cultura de Angola

Ação Pontual	
Projeto	
Programa	X

(assinalar com um X)

Tipologia da Atividade	
Cooperação	
Político-diplomática e/ou de promoção da Língua Portuguesa	X

(assinalar com um X)

Data de Apresentação	
----------------------	--

Codificação	J202101
-------------	---------

(reservado ao Secretariado Executivo da
CPLP)

I. ATIVIDADE

1. RESUMO

1.1. Designação da Atividade			
3. ^a Edição do Programa de Fomento à Produção e Difusão de Conteúdos Audiovisuais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - Programa CPLP Audiovisual III (PAV III)			
1.2. Localização			
O Programa prevê ações em todos os Estados-Membros da CPLP			
1.3. Duração da Atividade			
24 meses			
1.4. Orçamento da Atividade			
Orçamento TOTAL da Atividade	Cofinanciamento da Entidade Executora	Cofinanciamento de parceiros, se aplicável	Cofinanciamento solicitado ao Fundo Especial da CPLP ¹
1 622 683,61			1 622 683,61
1.5. Estados-Membros e/ou Estados terceiros envolvidos			
Prevê-se a participação de todos os Estados-Membros através das respetivas autoridades do audiovisual, dos Pontos Focais da Cultura e de televisões públicas, nomeadamente: Agência Nacional das Indústrias Culturais e Criativas/Ministério da Cultura de Angola, TPA - Televisão Pública de Angola; Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil e a EBC – Empresa Brasileira de Comunicação; Direção Geral das Artes e Indústrias Criativas /Ministério da Cultura e Indústria Criativa, RTC – Radiotelevisão Caboverdiana; Instituto Nacional de Cinema e Audiovisual (INCA), TGB – Televisão da Guiné-Bissau; Ministério da Cultura, Turismo e Promoção do Artesanato da Guiné Equatorial, Ministério da Informação, Imprensa e Rádio da Guiné Equatorial, RTVGE – Radio Televisão de Guiné Equatorial; Instituto Nacional do Audiovisual e Cinema (INAC)/ Ministério do Turismo e Cultura, TVM – Televisão Moçambique; Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA)/Ministério da Cultura; RTP – Rádio e Televisão de Portugal; Direção Geral da Cultura/Ministério do Turismo, Cultura Comercio e Indústria, TVS – Televisão Santomense; Secretaria de Estado das Artes e Cultura/ Ministério do Turismo, Artes e Cultura, RTTL – Rádio e Televisão Timor-Leste.			
1.6. Enquadramento setorial			
Cultura e promoção da Língua Portuguesa			
1.7. Contribuição para ODS			
A atividade proposta contribui diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, com destaque para o ODS 4 – Educação de Qualidade (Metas 4.3, 4.4 e 4.5), o ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico (Meta 8.6), o ODS 10 – Redução das Desigualdades, promovendo a inclusão social, económica e política de todos (Metas 10.2 e 10.6), e o ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos (Metas 17.6, 17.8 e 17.9).			

¹ De acordo com o Art.º 11º do Regimento do Fundo Especial (RFE), o cofinanciamento pelo FE está limitado às percentagens totais do Orçamento da Atividade na proporção abaixo, devendo os restantes recursos ser disponibilizados pela Entidade Executora, ainda que a participação seja em espécie:

- a) 90%, em Atividades cuja Entidade Executora seja uma entidade pública de um Estado-Membro;
- b) 80%, nos demais casos

1.8. Parceiro(s) de implementação	
Prevê-se o envolvimento de parceiros de todos os Estados-Membros, através das respetivas autoridades do audiovisual e televisões públicas, nomeadamente: a Agência Nacional das Indústrias Culturais e Criativas / Ministério da Cultura de Angola e a TPA - Televisão Pública de Angola; Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil e a EBC – Empresa Brasileira de Comunicação; a Direção Geral das Artes e Indústrias Criativas /Ministério da Cultura e Indústria Criativa de Cabo Verde, e a RTC – Radiotelevisão Caboverdiana; o Instituto Nacional de Cinema e Audiovisual (INCA) e a TGB – Televisão da Guiné-Bissau; o Ministério da Cultura, Turismo e Promoção do Artesanato, o Ministério da Informação, Imprensa e Rádio e a RTVGE – Radio Televisão da Guiné Equatorial; o Instituto Nacional do Audiovisual e Cinema (INAC) / Ministério do Turismo e Cultura de Moçambique, e a TVM – Televisão Moçambique; o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) / Ministério da Cultura de Portugal, e a RTP – Rádio e Televisão de Portugal; a Direção Geral da Cultura / Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria de São Tomé e Príncipe, e a TVS – Televisão Santomense; e a Secretaria de Estado das Artes e Cultura / Ministério do Turismo, Artes e Cultura de Timor-Leste, e a RTTL – Rádio e Televisão Timor-Leste.	
1.9. Beneficiários da Atividade	
Beneficiários Diretos	Gestores de políticas públicas nas áreas da cultura, comunicação e audiovisual, produtores independentes de conteúdos audiovisuais, emissoras públicas de televisão, e gestores de espaços educativos e culturais.
Beneficiários Finais	Sociedade civil, organizações não-governamentais dedicadas à promoção da infância e juventude, gestores públicos nas áreas da cultura e comunicação social, telespectadores dos canais públicos de televisão e utilizadores da internet.
1.10. Objetivos da Atividade	
Objetivo global	• Reforçar o setor audiovisual no espaço da CPLP, incentivando a formação técnica e profissional dos seus agentes e promovendo a implementação de políticas integradas que fomentem a produção, teledifusão e comercialização de conteúdos audiovisuais no contexto global.
Objetivo(s) específico(s)	• Realizar ações de formação e capacitação para os projetos pré-selecionados e os finalistas; • Produzir 9 curtas-metragens de ficção/documentário, com duração de 15 minutos – 1 por cada país; • Produzir 9 documentários/ficção, com duração de 50 minutos – 1 por cada país; • Licenciar 9 documentários/ficção, com duração de 50 minutos – 1 por cada país, no âmbito do projeto Nossa Língua; • Teledifundir as obras coproduzidas e obras licenciadas nas televisões dos nove países da CPLP; • Promover a difusão de perspetivas contemporâneas sobre as sociedades dos Estados-Membros, com um enfoque particular nos desafios do desenvolvimento sustentável, abrangendo as dimensões económica, social e ambiental; • Conhecer e divulgar um relatório o estado atual do setor audiovisual na CPLP, com vista à adoção de uma estratégia multilateral que promova o seu desenvolvimento e fortalecimento; • Promover a circulação e visibilidade dos conteúdos audiovisuais produzidos no espaço da CPLP, incentivando o intercâmbio cultural;

	• Difundir perspectivas contemporâneas sobre as sociedades dos Estados-Membros, com foco nos desafios do desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes económica, social e ambiental.
1.11. Resultados Esperados	
• Consolidação da Rede CPLP Audiovisual, reunindo, pelo menos, uma emissora pública de televisão por cada Estado-Membro da CPLP; • Realização de um Concurso Internacional para a Seleção de Projetos, visando a produção de nove (9) documentários/ficção e nove (9) curtas-metragens de ficção, na proporção de um (1) documentário/ficção e uma (1) curta-metragem de ficção por país, por meio de nove (9) convocatórias nacionais a serem realizadas nos Estados-Membros; • Ações de formação e capacitação para os projetos pré-selecionados e os finalistas realizadas; • Produção de 9 curtas-metragens de ficção/documentário, com a duração de 15 minutos cada, correspondendo a 1 por cada país; • Produção de 9 documentários/ficção, com a duração de 50 minutos cada, correspondendo a 1 por cada país; • Licenciamento de 9 documentários/ficção, com a duração de 50 minutos cada, no âmbito do projeto Nossa Língua, correspondendo a 1 por cada país; • Teledifusão das obras coproduzidas e das obras licenciadas nas televisões dos nove países da CPLP; • Promoção da difusão de perspectivas contemporâneas sobre as sociedades dos Estados-Membros, com um enfoque particular nos desafios do desenvolvimento sustentável, abrangendo as dimensões económica, social e ambiental; • Conhecimento e divulgação do relatório sobre o estado atual do setor audiovisual na CPLP, visando a adoção de uma estratégia multilateral que promova o seu desenvolvimento e fortalecimento; • Promoção da circulação e visibilidade dos conteúdos audiovisuais produzidos no espaço da CPLP, incentivando o intercâmbio cultural.	
1.12. Principais Ações previstas	
Nesta III edição do PAV, as principais ações propostas, são as seguintes: 1. Assinatura de Termos de Adesão Assinatura dos Termos de Adesão pelos 9 Estados-Membros da CPLP, vinculando a participação de representantes das Autoridades Audiovisuais Nacionais, das Televisões Públicas Nacionais e de um responsável (perito nacional) pelo levantamento de dados do setor audiovisual de cada país. Este acordo define os aspetos relacionados com a participação local nas áreas de seleção de projetos, programas de capacitação, gestão de rede, produção de conteúdos e programação de difusão. Este vínculo formal assegura a implementação eficaz e coordenada das linhas de ação do PAV III. 2. Produção e licenciamento de conteúdos - Produção de 9 documentários/ficção de 50 minutos - Produção de 9 curtas-metragens/ficção de 15 minutos (pondo ser de 15 a 30 minutos) - Licenciamento de 9 documentários/ficção de 50 minutos do Programa Nossa Língua – na ordem de 1 documentário/ficção por cada Estado-Membro. ➤ Para compor a programação que antecede o lançamento das obras originais produzidas pelo PAV III, serão selecionadas um total de 9 obras indicadas pelos Estado-Membros, culminando numa curadoria final que licenciará 9 novos documentários/ficção (um por Estado-Membro).	

- A esta seleção somam-se 36 obras financiadas pelo PAV I e II, que serão oferecidas às televisões públicas participantes da Rede CPLP Audiovisual para ampliação de faixa de programação CPLP, com 45 obras no total.

3. Oficinas dirigidas aos Polos Nacionais da Rede CPLP

3.1. Uma Oficina de Planeamento Executivo – Presencial

Esta oficina terá lugar na sede da CPLP, em Lisboa, e será dedicada à organização do trabalho dos polos nacionais. O foco da reunião será a apresentação do modelo de relacionamento com a unidade técnica, a definição das contrapartidas nacionais, a elaboração de um cronograma geral de atividades para o período de 2024 a 2026 e a preparação do lançamento das convocatórias nacionais para seleção de projetos.

O arranque do PAV III será formalizado nesta oficina, a qual se realizará após a assinatura dos termos de adesão. Cada Estado-Membro será representado por três participantes: um Ponto Focal do Audiovisual (PAV III), um Ponto Focal da Televisão Pública e um Ponto Focal da Cultura, todos sob a coordenação da Unidade Técnica.

A Unidade Técnica assumirá as despesas de deslocação de um representante das autoridades audiovisuais (Ponto Focal do Audiovisual) de cada Estado-Membro, incluindo os custos de hospedagem e alimentação em Lisboa. As despesas referentes à participação dos demais integrantes de cada Polo Nacional serão da responsabilidade de cada Estado-Membro, nomeadamente os custos de um membro da televisão pública envolvida no programa e de um Ponto Focal da Cultura da CPLP, que fazem parte do Polo Nacional.

3.2. Uma Oficina de planeamento de organização para o programa Nossa Língua – online

Esta oficina está voltada à definição de eixos curatoriais, parâmetros técnicos da operação e orientação de negociações de licenciamentos. Realização após o encerramento do período de inscrições das convocatórias nacionais de seleção de projetos. Três participantes por Estado-Membro: 1 Ponto Focal da Cultura, 1 Ponto Focal do PAV III e 1 Ponto Focal da Televisão Pública.

3.3. Uma Oficina de Difusão do programa Nossa Língua – online

A oficina de Difusão do Programa Nossa Língua será dedicada à elaboração da grelha de programação e à definição da sistemática de divulgação. Esta oficina ocorrerá 60 dias após a realização da oficina de planeamento e após a seleção das obras apresentadas por cada Polo Nacional. Cada Estado-Membro será representado por três participantes: um Ponto Focal da Cultura, um Ponto Focal do PAV III e um Ponto Focal da Televisão Pública.

3.4. Uma Oficina de Difusão PAV III – online

Esta oficina será dedicada à elaboração da grelha de programação dos documentários/ficção e das curtas-metragens/ficção produzidos, bem como à organização de eventos de lançamento a nível nacional. Também abordará a política de promoção nas televisões, rádios e redes sociais, a assessoria de imprensa e a sistemática de monitorização da programação transmitida, incluindo a elaboração de relatórios de exibição. Estão previstos dois participantes por Estado-Membro: um Ponto Focal do PAV III e um Ponto Focal da Televisão Pública.

3.5. Oficinas de capacitação de realizadores e produtores da CPLP

3.5.1. Nove (9) Oficinas de Capacitação, Desenvolvimento e Avaliação de Projetos – presencial:

- As ações desta oficina serão realizadas em estreita articulação com cada Polo Nacional, após a divulgação dos resultados da Unidade Técnica (UT) relativos à Etapa 1 de seleção (pré-seleção).

- A Unidade Técnica assegurará os custos de deslocação para os 9 Estados-Membros de um formador. As condições relativas à hospedagem e estadia dos formadores/coordenadores de cada oficina ficarão a cargo da Unidade Técnica.
- Está prevista para esta oficina a participação, por cada Polo Nacional, de 4 diretores de documentário/ficção e os seus respetivos 4 produtores; 12 diretores de curta-metragens/ficção e os seus 12 respetivos produtores, totalizando 32 elementos por Estado-Membro e um total de 288 participantes nos 9 países.
- Os Polos Nacionais serão responsáveis por assegurar a disponibilização do local onde será realizada a atividade em cada respetivo país e toda a logística necessária.

3.5.2. Nove (9) Oficinas gerais de Desenho Criativo de produção - presencial

- Prevê-se a realização de uma Oficina Geral de Desenho Criativo de Produção, em formato presencial em cada Estado-Membro, com os realizadores e produtores dos projetos selecionados na fase 2 pelo júri internacional do PAV III. Esta oficina é de participação obrigatória para os 9 diretores e 9 produtores dos 9 documentários/ficção, assim como para os 9 diretores e 9 produtores das 9 curtas-metragens/ficção selecionados no Concurso Internacional.
- A Unidade Técnica assegurará os custos de deslocação para os 9 Estados-Membros de um formador. As condições relativas à hospedagem e estadia dos formadores/coordenadores de cada oficina ficarão a cargo da Unidade Técnica.

4. Processo de Seleção

- Etapa 1 de pré-seleção: serão organizados 9 Convocatórias Nacionais, uma por Estado-Membro, através de edital internacional padrão, para a seleção de projetos.
- Em cada Estado-Membro, serão classificados, por ordem de pontuação, 04 projetos de documentários/ficção e 12 de curtas-metragens/ficção.
- A pré-seleção nacional será realizada por um júri composto por 03 membros da Unidade Técnica e 02 jurados locais indicados pelo respetivo Polo Nacional.

A Unidade Técnica coordenará as convocatórias nacionais do concurso internacional do PAV III a serem realizadas pelos Polos Nacionais.

- Todos os proponentes de projetos pré-selecionados terão participação obrigatória nas Oficinas de Capacitação e Avaliação de Projetos, a serem realizadas em cada Estado-Membro, sendo esta participação parte integrante do processo de seleção final.
- **Etapa 2 de seleção/Seleção final:**
 - A avaliação final dos projetos pré-qualificados na Etapa 01 será conduzida por um Júri Internacional, nomeado pela Unidade Técnica.
 - O júri Internacional será designado pela Unidade Técnica e aprovado pela Coordenação Executiva do PAV III.
 - Este júri utilizará, entre outros critérios, os relatórios das Oficinas de Capacitação e Avaliação de Projetos para estabelecer um ranking final, do qual resultarão os 09 documentários/ficção e 27 curtas-metragens/ficção selecionados.
- **Observação:** Tendo em conta apenas os recursos disponíveis para o Módulo I em 2024, serão inicialmente selecionados para contratação 09 projetos de documentários/ficção e 09 projetos de curtas-metragens. Com a alocação dos recursos para o Módulo II, em 2025, será possível adicionar a contratação de mais 18 projetos de curtas-metragens.
-

5. Publicação sobre o setor Audiovisual nos Estados-Membros da CPLP

- Elaboração e distribuição de questionários para diagnosticar o setor audiovisual nos países membros da CPLP, com o objetivo de fornecer recomendações de melhoria.
- Os questionários serão alinhados com os indicadores da UNESCO.
- Os instrumentos e a metodologia de recolha de dados serão validados pela Coordenação Executiva do PAV III. O levantamento de dados será efetuado nos Estados-Membros através de um ponto focal designado pelos Polos Nacionais e de acordo com as orientações da Unidade Técnica.
- Após a coleta e análise dos dados, será feita a editoração e publicação dos resultados, em conformidade com os indicadores da UNESCO.

6. Teledifusão

Organização da difusão de conteúdos na Rede CPLP, composta pelas emissoras públicas de televisão dos Polos Nacionais:

- 9 documentários/ficção de 50 minutos
- 9 curtas-metragens/ficção de 15 minutos (de 15 a 30 minutos)
- 9 documentários/ficção da Programação Nossa Língua

7. Estabelecimento da Unidade Técnica

- **Escritório sediado em São Paulo, instalado pelo ICAB** – Instituto de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros.
- **Ponto focal da Unidade Técnica junto ao Secretariado Executivo da CPLP** – sediado em Lisboa: a Unidade Técnica será responsável pela contratação e pagamento de um ponto focal/produtor na sede da CPLP, cuja atividade será desenvolvida num espaço físico disponibilizado pelo Secretariado Executivo da CPLP. O contrato terá uma duração de 12 meses, abrangendo responsabilidades de apoio administrativo e técnico ao projeto, bem como a articulação entre o Secretariado Executivo e a Unidade Técnica, garantindo uma comunicação eficaz e coordenada entre as partes envolvidas.
- **Assessoria Jurídica** – Em conformidade com a previsão orçamental, a Unidade Técnica garantirá a contratação de serviços de assessoria jurídica adicional, que desempenhará um papel crucial na elaboração dos contratos para a produção das obras do PAV III. Entre as responsabilidades desta assessoria incluem-se: a preparação de contratos para prestadores de serviço e para a equipa da Unidade Técnica; contratos com fornecedores; desenvolvimento da minuta do Concurso Internacional e dos Editais Nacionais; contratos de co-produção dos projetos selecionados; licenciamento do programa NOSSA LÍNGUA; contrato de distribuição internacional das obras do PAV III CPLP; e consultoria para situações emergenciais e imprevistas.
- Esta medida visa assegurar os direitos de difusão e distribuição das produções na CPLP, bem como a preparação dos editais das convocatórias nos Polos Nacionais durante as fases de seleção. Os detalhes específicos dos momentos de atuação desta assessoria serão descritos no cronograma das atividades em anexo.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE

8.1. Contexto e Justificação da intervenção

Os Chefes de Estado e de Governo da CPLP estabeleceram como compromisso partilhado e constante da Declaração Constitutiva o de, entre outros, «[...] Incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da Língua Portuguesa, utilizando todos os meios de comunicação e os mecanismos internacionais de cooperação» e «difusão da criação cultural entre os povos que falam português e projeção internacional dos valores culturais, numa perspetiva aberta e universalista».

O fortalecimento da cooperação cultural multilateral e particularmente do setor audiovisual no espaço da CPLP tem um eixo prioritário da agenda política da CPLP, com base em decisões ministeriais setoriais endossadas também pelo Conselho de Ministros.

O enquadramento institucional da 3.^a edição do PAV, remonta ao Plano Estratégico Cultural Multilateral da CPLP, aprovado pela IX Reunião dos Ministros da Cultura da CPLP (Maputo, 2014), em relação aos objetivos gerais especialmente manifestos nos eixos estratégicos: I. Indústrias Culturais e Indústrias Criativas na CPLP; II. Diversidade de Expressões Culturais na CPLP; e III. Internacionalização da CPLP no domínio da Cultura.

De igual forma, visa o cumprimento do eixo IV (Difusão pública da língua portuguesa) do Plano de Ação de Brasília para a Promoção, Difusão e Projeção da Língua Portuguesa (2010).

Na sua IX Reunião Ordinária (Praia, 2019), os Ministros da Cultura da CPLP reconheceram “o sucesso na implementação da 2.^a edição do Programa CPLP Audiovisual e incentivar[am] o contributo financeiro para a realização da 3.^a edição, tomando boa nota das propostas resultantes da oficina realizada na cidade da Praia, a 27 e 28 de fevereiro de 2019, com destaque para a realização da 3.^a Mostra do Cinema e do Audiovisual da CPLP” e definiram que a implementação do PAV deveria continuar uma prioridade ao longo da Presidência rotativa cabo-verdiana.

Nessa linha, a **XII Reunião de Ministros da Cultura da CPLP**, realizada a 4 de maio de 2022, em Luanda, ao aprovar o “**Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022-2026)**” e o respetivo **Plano de Ação (2022-2024)**, reiterou a importância prioritária do PAV III, inscrevendo-o como programa estratégico de atuação.

De igual modo, o ponto 12 da Declaração Final da II Reunião Extraordinária de Ministros da Cultura, ocorrida a 26 de maio de 2023, em Luanda, encoraja os Pontos Focais da Cultura da CPLP e o Secretariado Executivo a prosseguirem com os esforços atinentes à concretização das atividades inscritas no Plano de Ação (2022-2024), inclusive a Projeto da 3.^a edição do Programa CPLP Audiovisual (eixo estratégico 1 - Indústrias Culturais e Economia Criativa na CPLP).

No quadro das celebrações âmbito das celebrações do Dia Mundial da Língua Portuguesa, 5 de maio, o Secretariado Executivo da CPLP, através de um mecanismo de autorização de exibição gratuita em eventos de divulgação cultural e institucional, disponibiliza às instituições públicas dos Estados-Membros, a entidades da sociedade civil, aos Observadores Associados e aos Observadores Consultivos os conteúdos coproduzidos no âmbito do Programa CPLP Audiovisual. Estes conteúdos são utilizados tendo em conta que disseminam também imagens de lugares de relevância patrimonial e histórica, bem como imagens paisagísticas, de figuras nacionais, de gastronomia, de música e de outras expressões artísticas dos países da CPLP, que são exibidos em estabelecimentos de ensino de todos os níveis, centros culturais, museus, bibliotecas nacionais e outros espaços públicos ou privados dentro e fora do espaço da CPLP.

O desenvolvimento conceptual do PAV III teve em conta as recomendações e propostas partilhadas pela Rede CPLP Audiovisual, entre as quais: o investimento no fomento da produção audiovisual; o reforço do enquadramento jurídico-legal e de políticas públicas no setor das indústrias culturais e criativas; o apoio a novos talentos e defesa de medidas de não discriminação de género.

A proposta para a 3.^a edição resulta de reuniões de trabalho realizadas entre os membros da Coordenação Executiva (ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual de Portugal, Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil, do Ministério da Cultura de Angola e Secretariado Executivo da CPLP) e o ICAB, entidade designada pela Coordenação Executiva, mediante proposta da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, para implementar a Unidade Técnica da 3.^a edição do Programa, bem assim como dos contributos trazidos pela Rede CPLP Audiovisual e pelos técnicos especialistas e tutores que apoiaram a 2.^a edição.

As linhas de ação do Programa CPLP Audiovisual resultam da execução de atividades em duas dinâmicas complementares: por um lado, atividades que envolvem conjuntamente a Rede CPLP Audiovisual, para concertação e preparação; e também as atividades desenvolvidas pelos Polos Nacionais do Programa CPLP Audiovisual nos seus respetivos territórios, nomeadamente de disseminação de informação sobre as etapas do Programa. A responsabilidade operacional pela execução ficará a cargo da Unidade Técnica e terá por base o Plano de Trabalho aprovado.

8.2. Objetivo Global

O PAV é já uma emblemática iniciativa no âmbito da cooperação no setor da cultural na CPLP e tem como objetivo global:

- Reforçar o setor audiovisual no espaço da CPLP, incentivando a formação técnica e profissional dos seus agentes e promovendo a implementação de políticas integradas que fomentem a produção, teledifusão e comercialização de conteúdos audiovisuais no contexto global.

8.3. Objetivos Específicos

- Realizar ações de formação e capacitação para os projetos pré-selecionados e os finalistas;
- Produzir 9 curtas-metragens de ficção/documentário, com duração de 15 minutos – 1 por cada país;
- Produzir 9 documentários/ficção, com duração de 50 minutos – 1 por cada país;
- Licenciatar 9 documentários/ficção, com duração de 50 minutos – 1 por cada país, no âmbito do projeto Nossa Língua;
- Teledifundir as obras coproduzidas e obras licenciadas nas televisões dos nove países da CPLP;
- Promover a difusão de perspetivas contemporâneas sobre as sociedades dos Estados-Membros, com um enfoque particular nos desafios do desenvolvimento sustentável, abrangendo as dimensões económica, social e ambiental;
- Conhecer e divulgar o estado atual do setor audiovisual na CPLP, com vista à adoção de uma estratégia multilateral que promova o seu desenvolvimento e fortalecimento;
- Promover a circulação e visibilidade dos conteúdos audiovisuais produzidos no espaço da CPLP, incentivando o intercâmbio cultural;
- Difundir perspetivas contemporâneas sobre as sociedades dos Estados-Membros, com foco nos desafios do desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes económica, social e ambiental.
-

8.4. Resultados Esperados

A consolidação da Rede CPLP Audiovisual tem como objetivo reunir pelo menos uma emissora pública de televisão de cada Estado-Membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Esta rede permitirá uma maior colaboração e partilha de recursos entre os países, promovendo o fortalecimento do setor audiovisual em todo o espaço da CPLP.

Para fomentar a produção de conteúdos, será realizado um Concurso Internacional destinado à Seleção de Projetos. Este concurso visa a criação de nove documentários de ficção e nove curtas-metragens, com a proporção de um documentário e uma curta-metragem por país, a ser promovido através de nove convocatórias nacionais nos Estados-Membros. Esta iniciativa proporcionará uma plataforma para a diversidade de vozes e narrativas que caracterizam as realidades de cada nação.

As ações de formação e capacitação para os projetos pré-selecionados e os finalistas serão implementadas, garantindo que os participantes desenvolvam as competências necessárias para executar as suas propostas com sucesso. Além disso, a produção contemplará a realização de 9 curtas-metragens de ficção/documentário, cada uma com a duração de 15 minutos, representando assim a singularidade de cada país. De igual forma, serão produzidos 9 documentários de ficção, cada um com 50 minutos de duração, permitindo a exploração mais aprofundada de temas relevantes para as sociedades da CPLP.

No âmbito do projeto "Nossa Língua", será realizado o licenciamento de 9 documentários/ficção, também com 50 minutos cada, reforçando a presença das narrativas lusófonas no panorama audiovisual. As obras coproduzidas e as licenciadas terão a sua teledifusão assegurada nas televisões dos nove países da CPLP, permitindo uma ampla difusão e acessibilidade dos conteúdos ao público.

A promoção da difusão de perspetivas contemporâneas sobre as sociedades dos Estados-Membros será uma prioridade, com um enfoque especial nos desafios do desenvolvimento sustentável, englobando as dimensões económica, social e ambiental. Para tal, será fundamental conhecer e divulgar um relatório que apresente o estado atual do setor audiovisual na CPLP, com vista à adoção de uma estratégia multilateral que promova o seu desenvolvimento e fortalecimento.

Por fim, a promoção da circulação e visibilidade dos conteúdos audiovisuais produzidos no espaço da CPLP irá incentivar o intercâmbio cultural, contribuindo para a riqueza e diversidade cultural da comunidade. Esta iniciativa, ao congrega esforços e recursos, permitirá não apenas o fortalecimento do setor audiovisual, mas também a criação de um espaço de diálogo e cooperação entre os países lusófonos, reforçando assim a identidade cultural partilhada da CPLP.

8.5. Ações previstas e metodologia de implementação

O PAV III será composto por duas linhas de produção: documentários/ficção e curtas-metragens/ficção, conforme detalhado anteriormente em 1.12.

Esta edição do PAV III dará continuidade aos resultados obtidos nas edições anteriores, incluindo o DOCTV I (2010). O programa focará na formação no domínio audiovisual (realização e produção), na produção de obras documentais e de ficção, e na criação de uma rede multilateral de teledifusão entre os Estados-Membros da CPLP.

A metodologia de operação em rede, comprovada nas edições anteriores (PAV I e PAV II), será mantida. Contudo, a edição atual introduzirá melhorias, fruto das contribuições de participantes, especialistas técnicos e membros dos polos nacionais das edições passadas, além de incorporar as recomendações dos Ministros da Cultura, que sublinharam a necessidade de reforçar a capacitação técnica para potenciar a sustentabilidade do projeto.

Neste sentido, a estrutura operacional do PAV III manter-se-á semelhante à das edições anteriores, contando com uma Unidade Técnica central coordenada pelo ICAB, que foi designada pela Secretaria do Audiovisual do Brasil e validada pela Coordenação Executiva do PAV III.

Esta unidade será responsável pela coprodução de obras audiovisuais a partir de projetos selecionados em concurso internacional dirigido à produção independente. As obras produzidas serão difundidas nas operadoras de televisão públicas de todos os Estados-Membros.

O PAV III será desenvolvido através de um modelo de operação em rede, onde cada país participante coproduzirá obras audiovisuais e garantirá a teledifusão dos conteúdos produzidos pelos demais países da CPLP. Esta teledifusão será realizada através das emissoras dos sistemas públicos de radiodifusão e, prioritariamente, espaços culturais diversos e plataformas de difusão de conteúdos educativos e culturais na internet, de acordo com as estratégias estabelecidas com a Unidade Técnica.

A metodologia para o desenvolvimento das linhas de ação do Programa será baseada na experiência adquirida com o PAV I e PAV II e incluirá as estruturas descritas abaixo, com os respetivos conteúdos funcionais previstos para cada componente do modelo de gestão.

- **Coordenação Executiva**

- A Coordenação Executiva será responsável por supervisionar o planeamento e a gestão do processo de implementação do Programa. Esta estrutura é composta pelo Secretariado Executivo da CPLP e pelos representantes dos Estados-Membros que financiam o PAV III, representados pelo ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual de Portugal, pela SAV – Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil, pela Agência Nacional das Indústrias Culturais e Criativas de Angola e pelo Ministério da Cultura de Angola.
- A Coordenação Executiva, no âmbito das suas funções no programa, irá reunir-se trimestralmente com a Unidade Técnica de Gestão Executiva do PAV III, podendo realizar reuniões adicionais sempre que necessário, para acompanhar e monitorizar a execução do Programa.

- **Rede CPLP Audiovisual**

- A Rede CPLP Audiovisual, composta pelos Polos Nacionais, representa a dinâmica facilitadora do Programa CPLP Audiovisual em cada Estado-Membro participante. Esta Rede, já estabelecida nas edições anteriores

do PAV, reúne as autoridades nacionais responsáveis pelas áreas de cultura e audiovisual de todos os Estados-Membros, incluindo Ministérios da Cultura (Pontos Focais da Cultura), institutos responsáveis pelo cinema e audiovisual, e emissoras públicas de televisão.

- As instituições que fazem parte da Rede formalizarão a sua adesão ao PAV III através da assinatura do Termo de Adesão, que será depositado junto do Secretário Executivo da CPLP, oficializando o compromisso do país com a implementação do Programa.

- **Polos Nacionais**

Estas estruturas desempenham um papel crucial na articulação do Programa CPLP Audiovisual em cada país participante e são responsáveis pela execução das bases operacionais necessárias à implementação das suas competências, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Cronograma do PAV III. Entre as suas responsabilidades estão:

- Divulgação a nível nacional, através dos seus próprios canais, da Convocatória Nacional de Pré-Seleção de Projetos de Obras Audiovisuais;
- Coorganização das Oficinas Nacionais de Capacitação e Avaliação de Projetos;
- Garantir as condições de acolhimento e de logística necessárias para realização das oficinas de capacitação;
- Supervisão das operações relacionadas com a produção das obras audiovisuais selecionadas para produção em seus respectivos países;
- Realização de Eventos Nacionais de Lançamento do PAV III;
- Garantia de teledifusão em sinal aberto das estreias das obras audiovisuais produzidas no PAV III pela emissora de TV nacional, incluindo a exibição com periodicidade semanal em uma faixa de programação a ser definida pela emissora e de acordo com o período estabelecido com a Coordenação Executiva e Unidade Técnica do Programa CPLP Audiovisual;
- Promoção das ações do Programa CPLP Audiovisual através da programação em sinal aberto pela emissora de TV nacional, com spots de divulgação do Concurso, estreias e (re)exibições das obras;
- A Unidade Técnica realizará uma reunião semestral com os polos nacionais, além de outras sempre que necessário, para acompanhar coletivamente a implementação do Programa.

- **Unidade Técnica de Gestão Executiva**

A Unidade Técnica de Gestão Executiva será responsável pela operacionalização das decisões da Coordenação Executiva e pela execução dos Planos de Trabalho das linhas de ação do PAV III.

Esta unidade assegurará a produção executiva, bem como a gestão financeira e operacional do Programa nas áreas de formação, produção de conteúdos, licenciamento das faixas de programação, distribuição física de materiais e conteúdos para as emissoras

da Rede CPLP Audiovisual, manutenção do sítio na internet, verificação do cumprimento técnico do cronograma de ação e preparação e contratação da distribuição internacional.

Por indicação da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil e com a concordância dos demais membros da Coordenação Executiva do PAV III, a Unidade Técnica de Gestão Executiva será assegurada, nesta 3.^a edição, pelo ICAB - Instituto de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros. As responsabilidades do ICAB incluirão:

- Apresentar e cumprir o Plano de Trabalho e o Cronograma do PAV III, que devem ser aprovados pela Coordenação Executiva;
- Articular com os Polos Nacionais dos países da CPLP todos os aspetos técnicos relacionados com a implementação do PAV III;
- Organizar a Reunião de Planeamento Executivo com os Polos Nacionais;
- Elaborar os Regulamentos e a documentação necessária para o lançamento dos Concursos Nacionais, que deverão ser validados pela Coordenação Executiva do PAV III;
- Coordenar o Processo de Seleção de Projetos do PAV III em articulação com o Secretariado Executivo da CPLP;
- Organizar, em colaboração com os Polos Nacionais, as ações de formação e capacitação dos projetos selecionados na fase nacional;
- Elaborar o Regulamento do Júri de Seleção Internacional e a documentação necessária, a serem validados pela Coordenação Executiva;
- Elaborar os contratos de coprodução para os projetos selecionados, que devem ser validados pela Coordenação Executiva;
- Monitorizar o processo de produção dos projetos selecionados, incluindo tradução, legendagem, processamento técnico dos masters de exibição e a elaboração dos trailers das obras produzidas;
- Produzir conteúdos audiovisuais e materiais de apoio à divulgação das obras produzidas no PAV III;
- Acompanhar a execução técnica e financeira dos projetos de coprodução, validando as etapas de desembolso;
- Criar e manter um espaço específico do PAV III no portal da CPLP, desenvolvido de acordo com as orientações dos responsáveis;
- Elaborar contratos de licenciamento de exibição com as operadoras de televisão públicas participantes, a serem validados pelo SECPLP;
- Coordenar, através dos Polos Nacionais, os Eventos Nacionais de Lançamento do PAV III;

- Acompanhar, em articulação com os Polos Nacionais, as operações de teledifusão do PAV III, com especial atenção para os processos de distribuição e planeamento de difusão nas emissoras de televisão nacionais;
- Supervisionar a promoção do PAV III, incluindo a divulgação de estreias e repetições das obras, realizada pelos Polos Nacionais;
- Elaborar relatórios de progresso e um relatório final;
- Realizar a Reunião de Planeamento de Difusão das obras apoiadas pelo PAV III, dirigida aos executivos responsáveis pela programação das televisões públicas da Rede CPLP Audiovisual;
- Orientar os Eventos Nacionais de Lançamento das obras produzidas, em colaboração com os Polos Nacionais;
- Selecionar as obras em duas fases: a primeira (pré-seleção) será conduzida pela Unidade Técnica com o apoio dos Polos Nacionais, e a segunda (seleção final) será realizada por um júri internacional e validada pela Coordenação Executiva;
- Garantir uma reunião de acompanhamento técnico semanal com o Secretariado Executivo;
- Implementar as decisões da Coordenação Executiva e assegurar a execução do Plano de Trabalho e do Cronograma do PAV III.

A Unidade Técnica contará com uma infraestrutura completa de escritório e comunicações, ajustada de acordo com as necessidades específicas de cada ação. Disponibilizará os recursos humanos necessários e contratará os serviços indispensáveis, respeitando os limites do orçamento aprovado para o Módulo I do PAV III.

3.2. Análise de Risco

- Coordenação e Ajustes: Sendo um programa que envolve trabalho em rede entre os 09 Estados-Membros e articulação entre diversas entidades da Rede CPLP Audiovisual, é possível que surjam a necessidade de pequenos reajustes no cronograma de implementação. Quaisquer alterações deverão ser imediatamente comunicadas pela Unidade Técnica à Coordenação Executiva para garantir uma resposta rápida e coordenada.
- Divisão em Módulos e Acompanhamento: O PAV III será realizado em dois módulos, com base nas datas previstas para a consignação do valor total do programa pelas autoridades financiadoras. Para garantir a conformidade com os prazos estabelecidos, será necessário um acompanhamento mensal do progresso em todos os níveis das operações. Este monitoramento contínuo permitirá a identificação precoce de eventuais desvios e a implementação de medidas corretivas adequadas.
- Impacto da Inflação: Considerando que o PAV III estará em operação durante 24 meses, é essencial considerar a possibilidade de impacto da inflação sobre as rubricas orçamentais. Para mitigar este risco, está prevista uma rubrica específica para imprevistos, de modo a assegurar a flexibilidade financeira necessária para enfrentar flutuações inesperadas nos custos.

3.3. Descrição dos meios de execução

- Para garantir a execução eficaz do Programa, será necessário dispor dos seguintes meios e recursos:
- Recursos Humanos: Será essencial contar com uma equipa qualificada e dedicada, composta por profissionais especializados em gestão de projetos, produção audiovisual, formação e capacitação técnica. A equipa deve incluir, entre outros, gestores de projeto, técnicos de audiovisual, formadores e especialistas em comunicação.
- Infraestrutura: Será necessário estabelecer e manter uma infraestrutura adequada, incluindo escritórios e equipamentos técnicos. Isto abrange espaços físicos para reuniões, estúdios de gravação, e equipamentos de tecnologia de ponta para a produção e edição de conteúdos.
- Financiamento: O sucesso do Programa dependerá do financiamento adequado e atempado. É crucial garantir que os fundos necessários sejam disponibilizados conforme o cronograma estabelecido, com atenção especial à gestão eficiente e transparente dos recursos financeiros.
- Tecnologia e Ferramentas: A implementação do Programa exigirá o uso de ferramentas tecnológicas avançadas, incluindo softwares de gestão de projetos, plataformas de comunicação e sistemas de edição de vídeo. A manutenção e atualização contínuas dessas ferramentas são essenciais para garantir a qualidade e a eficiência na produção e teledifusão de conteúdos.
- Parcerias e Colaborações: A colaboração com entidades e especialistas externos, como consultores, instituições académicas e organizações culturais, será fundamental para o desenvolvimento e sucesso do Programa. Estabelecer parcerias estratégicas pode proporcionar recursos adicionais, conhecimento especializado e apoio institucional.
- Comunicação e Divulgação: Será necessário implementar um plano de comunicação eficaz para promover o Programa e garantir a visibilidade das suas atividades. Isto inclui a criação de materiais de divulgação, campanhas de sensibilização e estratégias de media para alcançar o público-alvo e garantir a participação ativa dos stakeholders.
- Monitoramento e Avaliação: A implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação será crucial para garantir que os objetivos do Programa sejam alcançados. Será necessário desenvolver indicadores de desempenho e realizar avaliações periódicas para assegurar a conformidade com os objetivos e realizar ajustes conforme necessário.

3.4. Cronograma de execução

- A Atividade tem um tempo de implementação de 24 meses, e o seu calendário de execução está ilustrado no Cronograma anexo a este documento.

3.5. Descrição da Entidade Executora

As informações sobre o ICAB – Instituto de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros encontram-se em anexo. Os dados relevantes sobre o Secretariado Executivo estão apresentados abaixo.

4. VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

4.2. Apropriação da Atividade no contexto local

A concretização dos objetivos do Programa criará condições propícias para a multiplicação de efeitos em diversos planos, conforme detalhado abaixo:

Constituição e Manutenção da Rede: A criação e manutenção da Rede CPLP Audiovisual promoverão novas oportunidades de produção, coprodução e partilha de conteúdos audiovisuais entre os seus membros. Além disso, fomentarão colaborações e a partilha de soluções técnicas e equipamentos, reforçando a capacidade técnica e a integração entre os países da CPLP.

Difusão dos Conteúdos Audiovisuais: Os conteúdos audiovisuais produzidos terão, pela sua natureza, potencial para serem amplamente divulgados, tanto dentro da Rede quanto fora dela. As operadoras beneficiárias também aproveitarão a experiência adquirida na concertação para a teledifusão conjunta, que inclui formação especializada e prática em emissão de conteúdos, contribuindo para uma maior qualidade e alcance das suas transmissões.

Benefícios para Autores e Produtores: Os autores de projetos vencedores e os produtores envolvidos colherão benefícios significativos, incluindo a oferta de formação específica no planeamento e desenvolvimento de projetos. Além disso, a visibilidade associada à inclusão das suas obras nas séries permitirá a sua divulgação não apenas a nível nacional, mas também no contexto comunitário e internacional, ampliando o impacto e o reconhecimento das suas criações.

Estudo sobre o Estado da Arte Audiovisual na CPLP: A realização de um estudo abrangente sobre o estado do setor audiovisual nos Estados-Membros da CPLP estabelecerá as bases para o desenvolvimento de uma estratégia multilateral para o setor. Este estudo servirá como referência para a formulação de políticas em áreas chave como formação e capacitação, fomento à produção e coprodução, difusão e preservação de conteúdos audiovisuais.

4.3. Sustentabilidade

- **Sustentabilidade Financeira:** Após o término do financiamento pelo Fundo Especial da CPLP, a sustentabilidade financeira é assegurada, em grande parte, pelo baixo custo das ações de teledifusão e outras exposições. Os conteúdos produzidos serão difundidos gratuitamente pelas Operadoras da Rede, não implicando custos adicionais para a CPLP. Assim, a manutenção e a distribuição desses conteúdos não acarretarão despesas significativas.
- **Distribuição Internacional e Retorno Financeiro:** A definição de um plano de distribuição internacional e a contratação de um distribuidor são estratégias chave para a comercialização das obras audiovisuais. Esse plano visa gerar retorno financeiro para a CPLP, produtores e realizadores, em conformidade com a divisão dos direitos patrimoniais estipulada no contrato de coprodução. A receita gerada com a venda e distribuição das obras contribuirá para a sustentabilidade financeira do Programa a longo prazo.
- **Sustentabilidade Institucional:** A sustentabilidade institucional do Programa possui várias dimensões. Embora a Coordenação Executiva e a Unidade Técnica se desfaçam com o encerramento do Programa, a Rede e o seu acervo permanecerão disponíveis nas Operadoras Públicas de Televisão sem custos adicionais. Isso garante que o investimento

realizado no Programa continue a beneficiar os Estados-Membros mesmo após o término das suas atividades formais.

- **Impacto nas Políticas Públicas e Reconhecimento do Audiovisual:** O Programa contribui para o aumento da produção e teledifusão de conteúdos nacionais, tanto nos Estados-Membros como fora da CPLP. Espera-se que este impacto conduza a um maior reconhecimento do audiovisual como uma ferramenta eficaz de divulgação das culturas dos Estados-Membros. Além disso, pode resultar em um estímulo para o acesso dos operadores do setor audiovisual ao mercado internacional de conteúdos, influenciando positivamente as políticas públicas para o audiovisual e promovendo a integração global dos produtos audiovisuais da CPLP.

5. VISIBILIDADE

A realização das atividades previstas será acompanhada por uma estratégia de comunicação robusta, que visa não apenas destacar o Programa e o seu impacto sobre os jovens, o setor audiovisual e a cultura em geral, mas também sensibilizar a sociedade para as questões enfrentadas pelos jovens produtores e realizadores.

A estratégia de comunicação para a divulgação do Programa incluirá uma forte presença digital, com destaque para as redes sociais como Instagram e Facebook. A comunicação será constantemente atualizada para promover o engajamento de comunidades e do público em geral em torno do Programa e das suas ações.

Além disso, a Unidade Técnica de Gestão Executiva implementará uma dinâmica de gestão da rede que envolverá encontros semanais online com cada Pólo Nacional e com o ponto focal do Secretariado Executivo da CPLP. Também está prevista a realização de, pelo menos, uma reunião mensal online com o Secretariado Executivo, bem como uma reunião presencial trimestral na sede do Secretariado Executivo. Esses encontros garantirão a coordenação eficaz e a atualização contínua das atividades e progressos do Programa.

6. ORÇAMENTO

O orçamento da presente atividade, conforme consta no anexo, será executado pela entidade executora, o ICAB, responsável por toda a implementação técnica do projeto em todas as suas fases. A entidade executora estará sujeita à prestação de contas nos termos estabelecidos pelo Regulamento do Fundo Especial da CPLP.

Devido à natureza do projeto e à necessidade de formalizar contratos entre a CPLP e os selecionados na fase 2 para a produção de documentários/ficção e curtas-metragens/ficção, bem como para o licenciamento dessas obras, garantindo os direitos de distribuição e de difusão a favor da CPLP, o Secretariado Executivo será responsável pela execução da verba destinada ao investimento previsto no orçamento para este fim.

Adicionalmente, as despesas relacionadas com a ação de monitorização e acompanhamento do projeto em todas as suas fases serão geridas diretamente pelo Secretariado Executivo da CPLP, que será responsável pela realização desta ação, tendo em vista a necessidade de um controlo rigoroso e contínuo sobre o desenvolvimento das atividades previstas.

Para facilitar a leitura e a compreensão, segue uma nota explicativa sobre o orçamento em questão. Esta nota tem como objetivo fornecer uma análise detalhada das diversas rubricas

orçamentais relacionadas com a execução do projeto, clarificando a distribuição de custos e garantindo uma gestão financeira rigorosa. O orçamento está estruturado em várias categorias principais, que vão desde os recursos humanos até aos serviços de formação e capacitação, adotando uma abordagem que visa otimizar recursos e maximizar resultados. Nesta análise, destacam-se as rubricas que se apresentam a seguir.

1. Recursos Humanos

A componente de recursos humanos é fundamental para a concretização do projeto, dividindo-se em duas categorias principais: o Pessoal de Gestão e o Pessoal Técnico. O Pessoal de Gestão é responsável pela coordenação geral e execução das atividades, sendo composto por funções essenciais que asseguram o funcionamento eficiente do projeto. Por outro lado, o Pessoal Técnico desempenha um papel crucial na execução das tarefas operacionais, incluindo Produtores e assistentes, cujas competências são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades propostas. Juntas, estas duas categorias contribuem significativamente para o sucesso do projeto, refletindo um investimento total de 425 100,00 euros em recursos humanos, o que evidencia a importância atribuída a uma equipa qualificada e bem estruturada para alcançar os objetivos delineados.

2. Viagens

No que respeita às viagens incluídas no orçamento, os detalhes são os seguintes:

- **Coordenação Geral:** As viagens previstas destinam-se à participação de um representante da Coordenação Geral em encontros de planeamento e monitorização do projeto. Os destinos incluem os países dos polos nacionais da CPLP, sendo que as viagens são essenciais para assegurar a supervisão das atividades em campo e o alinhamento das estratégias com os objetivos globais do programa.
- **Coordenação Executiva (São Paulo - Lisboa):** Estas deslocações visam facilitar a comunicação e a cooperação entre a equipa de coordenação baseada em São Paulo e as estruturas da CPLP em Lisboa. A frequência das viagens deve-se à necessidade de reuniões de alinhamento estratégico, negociações de parcerias e acompanhamento das atividades implementadas.
- **Coordenação Executiva (São Paulo / Polos Nacionais):** As viagens são organizadas para que o responsável pela Coordenação Executiva trabalhe com os polos nacionais onde estão a ser desenvolvidas as atividades do projeto. Estes polos incluem todos os países da CPLP.
- **Monitorização do Secretariado Executivo da CPLP:** Estas viagens destinam-se ao acompanhamento e avaliação das atividades do projeto pelo Secretariado Executivo da CPLP. O itinerário inclui deslocações a vários Estados-Membros da CPLP para monitorizar a implementação, assegurar a conformidade com os objetivos estratégicos e garantir a resolução de questões operacionais in loco.

3. Ações de Formação e Capacitação

As ações de formação e capacitação estão distribuídas entre oficinas presenciais e virtuais, de acordo com a natureza do tema e a localização dos polos nacionais. Os detalhes são os seguintes:

- **Oficina de Planeamento Executivo Rede CPLP - Audiovisual - Lisboa:** Esta oficina presencial em Lisboa reunirá os Polos Nacionais da CPLP, sendo que as despesas inerentes à participação dos Pontos Focais do PAV III de cada polo nacional estão previstas no orçamento. Esta alocação orçamental visa cobrir os custos de deslocação, alojamento e alimentação dos participantes, assegurando a sua plena participação na oficina e promovendo um ambiente de colaboração e planeamento estratégico entre os membros da Rede CPLP - Audiovisual.

- Para a Oficina de Planeamento Executivo Rede CPLP - Audiovisual - Lisboa, o valor total das despesas associadas à participação dos Pontos Focais do PAV III de cada polo nacional é de 19 140,00 euros.
- **Oficina de Desenvolvimento e Seleção - Fase 1:** As oficinas serão realizadas em cada polo nacional da CPLP, com formadores especializados enviados para os países participantes. O formato presencial visa facilitar a troca de conhecimentos práticos e de experiências locais entre os participantes, promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativa. O valor total da rubrica para esta oficina é de 42 720,00 euros.
- **Oficina de Planeamento de Difusão PAV III - Webinars:** Estas sessões serão realizadas em formato virtual, permitindo a participação de monitores e formadores de todos os polos nacionais da CPLP. Esta abordagem online foi escolhida para garantir uma maior acessibilidade e redução de custos, mantendo a qualidade do conteúdo formativo.
- **Oficinas de Desenho Criativo - Presencial - nos Polos Nacionais:** Estas oficinas realizar-se-ão em cada polo nacional da CPLP, com ações formativas dinamizadas por 4 formadores, organizados em duas duplas. Estas duplas viajarão para 7 dos 9 países da CPLP. Para o Brasil e Portugal, a contratação de formadores será feita localmente, evitando custos adicionais.
- Esta decisão justifica-se pelo nível de desenvolvimento do setor audiovisual nesses países, que permite uma abordagem mais autónoma e a utilização de expertise nacional. O valor total desta rubrica é de 30 440,00 euros.

4. Provisão para Imprevistos

Para garantir uma gestão flexível face a despesas não previstas, foi alocada uma provisão para imprevistos de 8.193,59 euros, equivalente a 2% do total dos custos diretos.

5. Taxa Administrativa

Inclui uma taxa administrativa de 91.850,02 euros, conforme estipulado pelo Regulamento do Fundo Especial da CPLP, para cobrir os custos de gestão do projeto.

6. Total do Orçamento

O valor total do orçamento do projeto é de 1.622.683,61 euros, que cobre todas as necessidades operacionais, desde a execução até à avaliação final das atividades.

7. QUADRO LÓGICO

N/A

II. ENTIDADE EXECUTORA (EE)

Identificação oficial da EE	Instituto de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros
Acrónimo	ICAB
Ano de criação	14/05/2014
Estatuto jurídico	Estatutos anexado
Número de Identificação Fiscal	20.804.598/0001-89
País de residência Fiscal	BRASIL
Endereço postal da Sede social	Praia do Flamengo, 66 sala 417 Código postal: 22010-030
Contacto telefónico	+ 55 11 99872 5354
Endereço correio eletrónico	financeiro@icabrasil.org
Site oficial	www.icabrasil.org
Outras ligações de referência	www.bravi.tv

Pessoa de contacto para a Atividade:

Nome	Mauro Alves Garcia
Função	Diretor Executivo
Contacto telefónico	+551199872-5354
Endereço correio eletrónico	mauro.garcia@icabrasil.org

ENTIDADE EXECUTORA (EE)

Identificação oficial da EE	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Acrónimo	CPLP
Ano de criação	1996
Estatuto jurídico	Organização Internacional
Número de Identificação Fiscal	
País de residência Fiscal	Portugal
Endereço postal da Sede social	Palácio Conde de Penafiel Rua de S. Mamede, 21 1100-533 Lisboa Portugal
Contacto telefónico	+351 213928560
Endereço correio eletrónico	comunicacao@cplp.org
Site oficial	www.cplp.org

Outras ligações de referência	

Pessoa de contacto para a Atividade:

Nome	João Ima-Panzo
Função	Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa
Contacto telefónico	+ 351 966718161
Endereço correio eletrónico	imapanzo@cplp.org